



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA (ID 18637789)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	JOSÉ MÁRIO KOHLER
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ADRIANOPOLIS, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CURITIBA, QUATRO BARRAS, TUNAS DO PARANA
Lei de criação	Lei 10.770/2003
Data de instalação	29/07/2005
Data da última correição realizada	26/02/2025
Período de correição	27/02/2025 a 13/05/2026

Em 13/05/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 21ª Correição Ordinária na 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **VANESSA MARIA ASSIS DE REZENDE** e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Votor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/des_cnpjada

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juiz Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência do Juiz Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juíza Substituta fixa

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiário

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/04/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI	29/03/2019



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
23/06/2025 a 12/07/2025	1º período de férias de 2021

1.1.2. Residência do Juiz Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juíza Substituta fixa

Juíza	Designação na Unidade
VANESSA MARIA ASSIS DE REZENDE	14/03/2022 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juíza	Período	Motivo
Vanessa Maria Assis de Rezende	21/07/2025 a 09/08/2025	1º período de férias de 2025
Vanessa Maria Assis de Rezende	30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
Vanessa Maria Assis de Rezende	22/09/2025 a 11/10/2025	2º período de férias de 2025
Vanessa Maria Assis de Rezende	11/10/2025 a 18/10/2025	Casamento - magistrado

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_espineda

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Substituta fixa reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Felipe Rothenberger Coelho	16/01/2024 a	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nº 0002149-15.2017.5.09.0028, em razão dos impedimentos do Juiz Titular, Paulo Henrique Kretzschmar E Conti, e da Juíza Substituta, Vanessa Maria Assis de Rezende
Priscila Cristiane Morgan	09/03/2026 a 15/03/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Paulo Henrique Kretzschmar E Conti
Christiane Zanin Gelbecke	30/03/2026 a 05/04/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Vanessa Maria Assis de Rezende
Priscila Cristiane Morgan	06/04/2026 a 21/04/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Vanessa Maria Assis de Rezende, nos termos do Ofício SDM1G 4/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
DÉBORA ORTOLAN	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
DIOGO DE LACERDA GONÇALVES CHAVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
KARINA ALESSANDRA PIOTTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
LEONARDO GRAMKOW	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
LUCIANA CARVALHO VARASCHIN	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
LUCIANE VALERO DONAIRE ANGELO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
LUCIMERI FÁTIMA KLEIN DE CASTILHO RIBAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
MARIANA LACERDA ROCHA ROSETTI FLEMMING	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
RENATA DE FREITAS SCIAMMARELLA PIRAGIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
SUÉLEN SALUM KUPSKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
UBIRATAN HOPS GUIMARÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
VANESSA POLAK DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
Total de Servidores		12
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	11
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	234



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

As varas do trabalho do foro de Curitiba são atendidas por 28 oficiais de justiça avaliadores, lotados na Central de Mandados.

1.6. Estagiário

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Kauan da Silva Barbosa	03/11/2025

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 27/04 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 27.04.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.686	1.905	2.011	12,99%	5,56%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	614	553	546	-9,93%	-1,27%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.646	2.577	2.572	-2,61%	-0,19%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	25	19	18	-24,00%	-5,26%
Total da Vara	4.971	5.054	5.147	1,67%	1,84%
TRT	343.512	349.065	359.972	1,62%	3,12%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/04/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	585	552	46	26
Tutelas provisórias (423 /424/427)	92	78	-	10
Total	677	630	46	36

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	27/04/2026
Índice de congestionamento	40,66%	39,87%	43,22%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.369	1.515	498
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	50	51	12
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	41	53	13
Total de casos novos	1.378	1.513	497

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	132	130	44
Cartas de Ordem recebidas (198)	1	1	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.359	1.553	570
Total de solucionados (conforme META 1)	1.332	1.426	371
Percentual	98,01%	91,76%	65,09%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/04/2026)

	Com resolução do	Sem resolução do	Sem resolução do mérito (apenas item
--	------------------	------------------	--------------------------------------



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

Total de solucionados	mérito		mérito		90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
377	315	83,55%	62	16,45%	27	7,16%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.378	1.513	497
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	12	12	7
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.211	1.290	315
Solucionados sem resolução do mérito (45)	165	164	62
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	798	895	1.027

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.256	1.373	341
Conciliações (conforme critérios da META 3)	586	512	139
Percentual	46,66%	37,54%	40,88%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	2.818	323	3
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	2.816	325	3
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	2	-	-

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/04/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	83	94	129
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	55	78	83
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	117	145	111



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	225	205	200
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	16	18	14
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	243	220	205
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	178	130	140
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	48	72	61

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 27/04/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	41

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Arquivamento definitivo (293)	353	395	116

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	27/04/2026
Índice de congestionamento	39,47%	38,89%	42,25%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.042	1.073	309
Extinção na etapa de liquidação (90493)	488	572	164
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	614	553	546
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	172	147	127

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)



3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	402	481	148
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	8	3	-
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	11	19	1
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	2	1
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	67	67	14



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/04/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	315	191	192

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 27/04/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	34	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	295	282	272

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	488	563	160

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	588	578	165
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	717	673	177
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.646	2.577	2.572

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	48	51	9
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	505	477	148
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	82	63	16
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	2	2	-
Extinções na etapa de execução forçada por			



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjade

outros motivos (90096)	81	80	4
------------------------	----	----	---

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/04/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.486	1.401	1.408
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	797	727	1.098
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.149	2.234	2.256

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/04/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	181	136	45	19

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 27/04/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	263	2	-
Processos suspensos (300)	818	1.254	1.156

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Arquivamento definitivo (110)	742	657	173

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	27/04/2026
Índice de congestionamento	41,85%	40,56%	43,93%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 27/04/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Distância	Distância média (dias) -	Data mais di	Data mais distante -	Quantidade de audi	Quantidade média audiências



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

Tipo de Audiência	média (dias) - unidade	todas as Varas do Trabalho	stante - na unidade	demais Varas do Trabalho	ênças na pauta da unidade	nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	55	38	31/08/2026	14/11/2030	173	218
Instrução	39	49	16/09/2026	02/02/2027	207	192
Una	20	45	27/05/2026	25/11/2026	13	109
Encerramento de Instrução	63	51	02/09/2026	30/11/2026	38	75

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 27/04/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	749	961
Instrução	956	650
Una	42	258
Encerramento de Instrução	10	146

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 27/04/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 307 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTSum	0000111-54.2022.5.09.0028	18/02/2022
2	RTOrd	0000233-67.2022.5.09.0028	14/03/2022
3	RTOrd	0000733-36.2022.5.09.0028	05/07/2022
4	RTOrd	0000269-75.2023.5.09.0028	24/07/2023
		0000317-	



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dac_cnpjeda

5	RTOrd	34.2023.5.09.0028	04/08/2023
6	RTOrd	0000637- 84.2023.5.09.0028	30/10/2023
7	RTOrd	0000099- 69.2024.5.09.0028	31/01/2024
8	RTOrd	0000754- 41.2024.5.09.0028	21/06/2024
9	RTOrd	0001133- 79.2024.5.09.0028	11/09/2024
10	RTOrd	0001280- 74.2024.5.09.0006	11/10/2024
11	RTOrd	0001348- 55.2024.5.09.0028	29/10/2024
12	RTOrd	0001473- 23.2024.5.09.0028	26/11/2024
13	RTOrd	0001512- 20.2024.5.09.0028	04/12/2024
14	RTOrd	0001586- 74.2024.5.09.0028	18/12/2024
15	RTOrd	0000033- 55.2025.5.09.0028	17/01/2025
16	RTSum	0000040- 47.2025.5.09.0028	20/01/2025
17	RTOrd	0000139- 17.2025.5.09.0028	04/02/2025
18	RTOrd	0000227- 55.2025.5.09.0028	20/02/2025
19	RTOrd	0000239- 69.2025.5.09.0028	21/02/2025
20	RTOrd	0000263- 97.2025.5.09.0028	26/02/2025
21	RTSum	0000272- 59.2025.5.09.0028	26/02/2025
22	RTOrd	0000291- 65.2025.5.09.0028	01/03/2025
23	RTOrd	0000296- 87.2025.5.09.0028	03/03/2025
24	RTOrd	0000324- 16.2025.5.09.0041	12/03/2025
25	RTSum	0000380- 88.2025.5.09.0028	21/03/2025
26	RTOrd	0000388- 65.2025.5.09.0028	24/03/2025
		0000423-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

27	RTAlç	25.2025.5.09.0028	28/03/2025
28	ETCiv	0000428- 47.2025.5.09.0028	31/03/2025
29	RTOrd	0000430- 17.2025.5.09.0028	31/03/2025
30	RTOrd	0000444- 98.2025.5.09.0028	03/04/2025
31	RTOrd	0000493- 42.2025.5.09.0028	11/04/2025
32	RTOrd	0000544- 53.2025.5.09.0028	23/04/2025
33	RTOrd	0000566- 14.2025.5.09.0028	29/04/2025
34	RTOrd	0000571- 36.2025.5.09.0028	30/04/2025
35	RTOrd	0000581- 80.2025.5.09.0028	02/05/2025
36	RTOrd	0000623- 32.2025.5.09.0028	09/05/2025
37	RTSum	0000628- 54.2025.5.09.0028	12/05/2025
38	RTOrd	0000638- 98.2025.5.09.0028	13/05/2025
39	RTOrd	0000648- 45.2025.5.09.0028	15/05/2025
40	RTOrd	0000659- 74.2025.5.09.0028	18/05/2025
41	RTOrd	0000685- 72.2025.5.09.0028	22/05/2025
42	RTOrd	0000707- 33.2025.5.09.0028	27/05/2025
43	RTOrd	0000713- 40.2025.5.09.0028	28/05/2025
44	RTSum	0000725- 54.2025.5.09.0028	30/05/2025
45	RTOrd	0000755- 89.2025.5.09.0028	04/06/2025
46	RTOrd	0000761- 96.2025.5.09.0028	05/06/2025
47	RTOrd	0000766- 21.2025.5.09.0028	06/06/2025
48	RTOrd	0000776- 65.2025.5.09.0028	09/06/2025
		0000841-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

49	RTOrd	60.2025.5.09.0028	11/06/2025
50	RTOrd	0000843- 30.2025.5.09.0028	11/06/2025
51	RTOrd	0000852- 89.2025.5.09.0028	12/06/2025
52	RTOrd	0000899- 63.2025.5.09.0028	23/06/2025
53	RTOrd	0000941- 15.2025.5.09.0028	01/07/2025
54	RTSum	0000942- 97.2025.5.09.0028	01/07/2025
55	RTOrd	0000962- 88.2025.5.09.0028	04/07/2025
56	RTOrd	0000963- 73.2025.5.09.0028	04/07/2025
57	RTSum	0000973- 20.2025.5.09.0028	08/07/2025
58	RTOrd	0000984- 49.2025.5.09.0028	10/07/2025
59	RTSum	0000991- 41.2025.5.09.0028	11/07/2025
60	RTOrd	0001003- 55.2025.5.09.0028	14/07/2025
61	RTSum	0001010- 47.2025.5.09.0028	15/07/2025
62	RTOrd	0001016- 54.2025.5.09.0028	17/07/2025
63	RTOrd	0001034- 75.2025.5.09.0028	22/07/2025
64	RTOrd	0001080- 64.2025.5.09.0028	30/07/2025
65	RTSum	0001084- 04.2025.5.09.0028	30/07/2025
66	RTOrd	0001094- 48.2025.5.09.0028	31/07/2025
67	RTOrd	0001107- 47.2025.5.09.0028	04/08/2025
68	RTOrd	0001178- 49.2025.5.09.0028	20/08/2025
69	RTSum	0001187- 11.2025.5.09.0028	21/08/2025
70	RTOrd	0001208- 84.2025.5.09.0028	26/08/2025
		0001215-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

71	RTOrd	76.2025.5.09.0028	26/08/2025
72	RTOrd	0001119- 88.2025.5.09.0892	27/08/2025
73	RTOrd	0001218- 31.2025.5.09.0028	27/08/2025
74	RTSum	0001227- 90.2025.5.09.0028	29/08/2025
75	RTOrd	0001249- 51.2025.5.09.0028	03/09/2025
76	RTSum	0001252- 06.2025.5.09.0028	03/09/2025
77	RTSum	0001267- 72.2025.5.09.0028	05/09/2025
78	RTOrd	0001270- 27.2025.5.09.0028	05/09/2025
79	RTOrd	0001273- 79.2025.5.09.0028	06/09/2025
80	RTOrd	0001276- 34.2025.5.09.0028	09/09/2025
81	RTOrd	0001286- 78.2025.5.09.0028	11/09/2025
82	ConPag	0001293- 70.2025.5.09.0028	11/09/2025
83	RTOrd	0001294- 55.2025.5.09.0028	11/09/2025
84	RTSum	0001319- 68.2025.5.09.0028	17/09/2025
85	RTOrd	0001325- 75.2025.5.09.0028	18/09/2025
86	RTOrd	0001330- 97.2025.5.09.0028	18/09/2025
87	RTOrd	0001332- 67.2025.5.09.0028	19/09/2025
88	RTOrd	0001333- 52.2025.5.09.0028	19/09/2025
89	RTSum	0001341- 29.2025.5.09.0028	22/09/2025
90	RTOrd	0001346- 51.2025.5.09.0028	22/09/2025
91	RTOrd	0001351- 73.2025.5.09.0028	23/09/2025
92	RTOrd	0001357- 80.2025.5.09.0028	23/09/2025
		0001371-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

93	RTOrd	64.2025.5.09.0028	25/09/2025
94	RTSum	0001373- 34.2025.5.09.0028	26/09/2025
95	ConPag	0001377- 71.2025.5.09.0028	26/09/2025
96	RTOrd	0001381- 11.2025.5.09.0028	26/09/2025
97	RTSum	0001406- 24.2025.5.09.0028	01/10/2025
98	RTOrd	0001410- 61.2025.5.09.0028	02/10/2025
99	RTOrd	0001411- 46.2025.5.09.0028	02/10/2025
100	RTOrd	0001416- 68.2025.5.09.0028	02/10/2025
101	RTOrd	0001418- 38.2025.5.09.0028	03/10/2025
102	RTOrd	0001420- 08.2025.5.09.0028	03/10/2025
103	RTOrd	0001431- 37.2025.5.09.0028	07/10/2025
104	RTOrd	0001437- 44.2025.5.09.0028	07/10/2025
105	RTOrd	0001439- 14.2025.5.09.0028	07/10/2025
106	RTOrd	0001455- 65.2025.5.09.0028	10/10/2025
107	RTOrd	0001456- 50.2025.5.09.0028	10/10/2025
108	RTOrd	0001485- 03.2025.5.09.0028	16/10/2025
109	RTOrd	0001490- 25.2025.5.09.0028	17/10/2025
110	RTOrd	0001494- 62.2025.5.09.0028	20/10/2025
111	RTOrd	0001512- 83.2025.5.09.0028	22/10/2025
112	RTOrd	0001518- 90.2025.5.09.0028	23/10/2025
113	RTOrd	0001523- 15.2025.5.09.0028	24/10/2025
114	RTOrd	0001530- 07.2025.5.09.0028	27/10/2025
		0001536-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

115	RTOrd	14.2025.5.09.0028	27/10/2025
116	RTOrd	0001538- 81.2025.5.09.0028	27/10/2025
117	RTOrd	0001544- 88.2025.5.09.0028	28/10/2025
118	RTSum	0001547- 43.2025.5.09.0028	28/10/2025
119	RTOrd	0001560- 42.2025.5.09.0028	30/10/2025
120	RTSum	0001564- 79.2025.5.09.0028	31/10/2025
121	RTOrd	0001599- 39.2025.5.09.0028	07/11/2025
122	RTOrd	0001615- 90.2025.5.09.0028	11/11/2025
123	RTOrd	0001504- 23.2025.5.09.0088	14/11/2025
124	RTSum	0001627- 07.2025.5.09.0028	14/11/2025
125	Pet	0001630- 59.2025.5.09.0028	14/11/2025
126	RTOrd	0001632- 29.2025.5.09.0028	14/11/2025
127	RTOrd	0001636- 66.2025.5.09.0028	17/11/2025
128	RTOrd	0001590- 61.2025.5.09.0001	18/11/2025
129	RTOrd	0001659- 12.2025.5.09.0028	21/11/2025
130	RTSum	0001660- 94.2025.5.09.0028	21/11/2025
131	RTSum	0001662- 64.2025.5.09.0028	21/11/2025
132	RTSum	0001668- 71.2025.5.09.0028	24/11/2025
133	RTOrd	0001675- 63.2025.5.09.0028	25/11/2025
134	RTOrd	0001676- 48.2025.5.09.0028	25/11/2025
135	RTOrd	0001681- 70.2025.5.09.0028	26/11/2025
136	RTOrd	0001689- 47.2025.5.09.0028	27/11/2025
		0001690-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

137	RTOrd	32.2025.5.09.0028	27/11/2025
138	RTOrd	0001699- 91.2025.5.09.0028	29/11/2025
139	ConPag	0001703- 31.2025.5.09.0028	01/12/2025
140	RTSum	0001705- 98.2025.5.09.0028	01/12/2025
141	RTSum	0001706- 83.2025.5.09.0028	01/12/2025
142	RTSum	0001710- 23.2025.5.09.0028	02/12/2025
143	RTSum	0001713- 75.2025.5.09.0028	02/12/2025
144	RTOrd	0001722- 37.2025.5.09.0028	03/12/2025
145	RTOrd	0001729- 29.2025.5.09.0028	04/12/2025
146	RTOrd	0001732- 81.2025.5.09.0028	04/12/2025
147	RTOrd	0001735- 36.2025.5.09.0028	05/12/2025
148	RTOrd	0001740- 58.2025.5.09.0028	06/12/2025
149	RTOrd	0001744- 95.2025.5.09.0028	08/12/2025
150	RTSum	0001746- 65.2025.5.09.0028	08/12/2025
151	RTOrd	0001752- 72.2025.5.09.0028	09/12/2025
152	RTOrd	0001755- 27.2025.5.09.0028	09/12/2025
153	RTOrd	0001761- 34.2025.5.09.0028	10/12/2025
154	RTOrd	0001762- 19.2025.5.09.0028	10/12/2025
155	ConPag	0001763- 04.2025.5.09.0028	10/12/2025
156	RTOrd	0001764- 86.2025.5.09.0028	11/12/2025
157	RTSum	0001771- 78.2025.5.09.0028	11/12/2025
158	RTSum	0001772- 63.2025.5.09.0028	11/12/2025
		0001774-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

159	RTOrd	33.2025.5.09.0028	11/12/2025
160	RTOrd	0001775- 18.2025.5.09.0028	11/12/2025
161	RTSum	0001780- 40.2025.5.09.0028	12/12/2025
162	RTSum	0001781- 25.2025.5.09.0028	12/12/2025
163	ETCiv	0001785- 62.2025.5.09.0028	15/12/2025
164	RTOrd	0001794- 24.2025.5.09.0028	17/12/2025
165	RTOrd	0001795- 09.2025.5.09.0028	17/12/2025
166	RTSum	0001802- 98.2025.5.09.0028	17/12/2025
167	RTOrd	0001805- 53.2025.5.09.0028	17/12/2025
168	RTOrd	0001811- 60.2025.5.09.0028	18/12/2025
169	RTSum	0001813- 30.2025.5.09.0028	18/12/2025
170	RTOrd	0001814- 15.2025.5.09.0028	18/12/2025
171	RTSum	0001817- 67.2025.5.09.0028	19/12/2025
172	RTOrd	0001822- 89.2025.5.09.0028	19/12/2025
173	RTOrd	0001823- 74.2025.5.09.0028	19/12/2025
174	RTOrd	0001832- 36.2025.5.09.0028	30/12/2025
175	RTOrd	0000001- 16.2026.5.09.0028	04/01/2026
176	RTOrd	0000005- 53.2026.5.09.0028	07/01/2026
177	RTSum	0000019- 37.2026.5.09.0028	12/01/2026
178	RTOrd	0000023- 74.2026.5.09.0028	13/01/2026
179	RTSum	0000024- 59.2026.5.09.0028	13/01/2026
180	RTOrd	0000028- 96.2026.5.09.0028	14/01/2026
		0000031-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjade

181	RTOrd	51.2026.5.09.0028	15/01/2026
182	RTSum	0000034- 06.2026.5.09.0028	16/01/2026
183	RTSum	0000041- 95.2026.5.09.0028	16/01/2026
184	RTSum	0000043- 65.2026.5.09.0028	18/01/2026
185	RTSum	0000049- 72.2026.5.09.0028	19/01/2026
186	RTSum	0000050- 57.2026.5.09.0028	19/01/2026
187	RTSum	0000051- 42.2026.5.09.0028	20/01/2026
188	RTSum	0000058- 34.2026.5.09.0028	21/01/2026
189	RTSum	0000059- 19.2026.5.09.0028	21/01/2026
190	RTSum	0000060- 04.2026.5.09.0028	21/01/2026
191	RTSum	0000061- 86.2026.5.09.0028	21/01/2026
192	RTSum	0000064- 41.2026.5.09.0028	22/01/2026
193	RTOrd	0000066- 11.2026.5.09.0028	22/01/2026
194	RTSum	0000070- 48.2026.5.09.0028	22/01/2026
195	RTOrd	0000072- 18.2026.5.09.0028	23/01/2026
196	RTOrd	0000073- 03.2026.5.09.0028	23/01/2026
197	RTOrd	0000074- 85.2026.5.09.0028	23/01/2026
198	RTOrd	0000080- 92.2026.5.09.0028	25/01/2026
199	RTSum	0000081- 77.2026.5.09.0028	25/01/2026
200	RTOrd	0000083- 47.2026.5.09.0028	26/01/2026
201	RTSum	0000086- 02.2026.5.09.0028	26/01/2026
202	RTOrd	0000087- 84.2026.5.09.0028	26/01/2026
		0000022-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.KQOXI.HPMNV>

203	RTOrd	58.2026.5.09.0006	27/01/2026
204	RTOrd	0000088- 69.2026.5.09.0028	27/01/2026
205	RTOrd	0000090- 39.2026.5.09.0028	27/01/2026
206	RTSum	0000093- 91.2026.5.09.0028	28/01/2026
207	RTOrd	0000096- 46.2026.5.09.0028	29/01/2026
208	RTOrd	0000099- 98.2026.5.09.0028	29/01/2026
209	RTOrd	0000101- 68.2026.5.09.0028	29/01/2026
210	RTSum	0000102- 53.2026.5.09.0028	29/01/2026
211	RTSum	0000103- 38.2026.5.09.0028	29/01/2026
212	RTOrd	0000106- 90.2026.5.09.0028	30/01/2026
213	RTOrd	0000107- 75.2026.5.09.0028	30/01/2026
214	RTSum	0000109- 45.2026.5.09.0028	30/01/2026
215	RTSum	0000110- 30.2026.5.09.0028	30/01/2026
216	RTOrd	0000112- 97.2026.5.09.0028	30/01/2026
217	RTOrd	0000096- 97.2026.5.09.0011	02/02/2026
218	RTSum	0000117- 22.2026.5.09.0028	02/02/2026
219	RTSum	0000119- 89.2026.5.09.0028	03/02/2026
220	RTOrd	0000123- 29.2026.5.09.0028	03/02/2026
221	RTSum	0000124- 14.2026.5.09.0028	03/02/2026
222	RTOrd	0000126- 81.2026.5.09.0028	04/02/2026
223	RTSum	0000128- 51.2026.5.09.0028	04/02/2026
224	RTOrd	0000131- 06.2026.5.09.0028	04/02/2026
		0000142-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

225	RTOrd	35.2026.5.09.0028	06/02/2026
226	RTSum	0000143- 20.2026.5.09.0028	06/02/2026
227	RTOrd	0000146- 72.2026.5.09.0028	08/02/2026
228	RTOrd	0000147- 57.2026.5.09.0028	08/02/2026
229	RTOrd	0000155- 34.2026.5.09.0028	10/02/2026
230	RTSum	0000159- 71.2026.5.09.0028	10/02/2026
231	RTSum	0000160- 56.2026.5.09.0028	10/02/2026
232	RTSum	0000168- 33.2026.5.09.0028	11/02/2026
233	RTOrd	0000169- 18.2026.5.09.0028	11/02/2026
234	RTOrd	0000170- 03.2026.5.09.0028	11/02/2026
235	RTSum	0000172- 70.2026.5.09.0028	11/02/2026
236	RTSum	0000179- 62.2026.5.09.0028	13/02/2026
237	RTSum	0000181- 32.2026.5.09.0028	13/02/2026
238	RTSum	0000186- 54.2026.5.09.0028	13/02/2026
239	RTSum	0000195- 16.2026.5.09.0028	18/02/2026
240	RTOrd	0000196- 98.2026.5.09.0028	18/02/2026
241	RTOrd	0000198- 68.2026.5.09.0028	18/02/2026
242	RTSum	0000199- 53.2026.5.09.0028	19/02/2026
243	RTOrd	0000202- 08.2026.5.09.0028	19/02/2026
244	RTOrd	0000206- 45.2026.5.09.0028	19/02/2026
245	RTOrd	0000211- 67.2026.5.09.0028	20/02/2026
246	RTSum	0000214- 22.2026.5.09.0028	20/02/2026
		0000215-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

247	RTOrd	07.2026.5.09.0028	23/02/2026
248	RTSum	0000216- 89.2026.5.09.0028	23/02/2026
249	RTSum	0000220- 29.2026.5.09.0028	23/02/2026
250	ACC	0000225- 51.2026.5.09.0028	23/02/2026
251	RTSum	0000226- 36.2026.5.09.0028	24/02/2026
252	RTSum	0000236- 80.2026.5.09.0028	25/02/2026
253	RTOrd	0000239- 35.2026.5.09.0028	25/02/2026
254	RTSum	0000244- 57.2026.5.09.0028	25/02/2026
255	RTOrd	0000249- 79.2026.5.09.0028	26/02/2026
256	RTSum	0000252- 34.2026.5.09.0028	27/02/2026
257	RTOrd	0000256- 71.2026.5.09.0028	27/02/2026
258	ETCiv	0000091- 50.2026.5.09.0084	27/02/2026
259	RTOrd	0000258- 41.2026.5.09.0028	27/02/2026
260	RTSum	0000260- 11.2026.5.09.0028	27/02/2026
261	RTOrd	0000261- 93.2026.5.09.0028	27/02/2026
262	RTOrd	0000262- 78.2026.5.09.0028	28/02/2026
263	RTSum	0000268- 85.2026.5.09.0028	02/03/2026
264	RTSum	0000270- 55.2026.5.09.0028	02/03/2026
265	RTOrd	0000254- 62.2026.5.09.0041	03/03/2026
266	PAP	0000275- 77.2026.5.09.0028	03/03/2026
267	RTSum	0000277- 47.2026.5.09.0028	03/03/2026
268	RTOrd	0000285- 24.2026.5.09.0028	05/03/2026
		0000290-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.KQOXI.HPMNV>

269	RTOrd	46.2026.5.09.0028	05/03/2026
270	RTSum	0000292- 16.2026.5.09.0028	06/03/2026
271	RTSum	0000294- 83.2026.5.09.0028	06/03/2026
272	RTSum	0000296- 53.2026.5.09.0028	06/03/2026
273	RTOrd	0000300- 90.2026.5.09.0028	09/03/2026
274	RTSum	0000303- 45.2026.5.09.0028	09/03/2026
275	RTSum	0000304- 30.2026.5.09.0028	09/03/2026
276	RTSum	0000305- 15.2026.5.09.0028	09/03/2026
277	RTOrd	0000307- 82.2026.5.09.0028	10/03/2026
278	RTOrd	0000311- 22.2026.5.09.0028	10/03/2026
279	RTOrd	0000314- 74.2026.5.09.0028	10/03/2026
280	RTOrd	0000315- 59.2026.5.09.0028	10/03/2026
281	RTSum	0000316- 44.2026.5.09.0028	11/03/2026
282	RTOrd	0000317- 29.2026.5.09.0028	11/03/2026
283	RTSum	0000319- 96.2026.5.09.0028	11/03/2026
284	RTOrd	0000322- 51.2026.5.09.0028	11/03/2026
285	RTOrd	0000324- 21.2026.5.09.0028	11/03/2026
286	RTSum	0000327- 73.2026.5.09.0028	12/03/2026
287	RTSum	0000328- 58.2026.5.09.0028	12/03/2026
288	RTSum	0000331- 13.2026.5.09.0028	13/03/2026
289	RTSum	0000333- 80.2026.5.09.0028	13/03/2026
290	RTOrd	0000334- 65.2026.5.09.0028	13/03/2026
		0000336-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjade

291	RTSum	35.2026.5.09.0028	13/03/2026
292	RTOrd	0000337- 20.2026.5.09.0028	13/03/2026
293	RTSum	0000340- 72.2026.5.09.0028	15/03/2026
294	RTOrd	0000341- 57.2026.5.09.0028	16/03/2026
295	RTOrd	0000347- 64.2026.5.09.0028	16/03/2026
296	RTOrd	0000348- 49.2026.5.09.0028	17/03/2026
297	ETCiv	0000350- 19.2026.5.09.0028	17/03/2026
298	RTOrd	0000354- 56.2026.5.09.0028	17/03/2026
299	RTOrd	0000360- 63.2026.5.09.0028	18/03/2026
300	RTSum	0000366- 70.2026.5.09.0028	19/03/2026
301	RTOrd	0000390- 98.2026.5.09.0028	20/03/2026
302	ConPag	0000392- 68.2026.5.09.0028	20/03/2026
303	RTOrd	0000393- 53.2026.5.09.0028	20/03/2026
304	RTOrd	0000395- 23.2026.5.09.0028	22/03/2026
305	RTSum	0000396- 08.2026.5.09.0028	23/03/2026
306	RTOrd	0000398- 75.2026.5.09.0028	23/03/2026
307	RTSum	0000402- 15.2026.5.09.0028	23/03/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito	Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados	Dias úteis trab	Quantidade média de soluções por dia trabalhado
------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------	---



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.KQOXI.HPMNV>

	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional	alhadados	na Vara	no Regional
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	1	0	1	0	1	613	232	0,00	2,64
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	0	6	6	0	6	950	225	0,03	4,22
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	1	0	1	0	1	695	231	0,00	3,01
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	3	9	12	0	12	774	230	0,05	3,37
PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI	129	438	567	118	685	686	246	2,78	2,79
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	26	17	43	6	49	687	229	0,21	3,00
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	3	3	0	3	647	224	0,01	2,89
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	1	0	1	0	1	521	217	0,00	2,40
VANESSA MARIA ASSIS DE REZENDE	267	280	547	60	607	611	221	2,75	2,76
Total	428	753	1.181	184	1.365				



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	0	0	4
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	0	3
PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI	33	56	315
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	2	0	11
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	0	2
VANESSA MARIA ASSIS DE REZENDE	43	80	217
Total	78	136	552

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	0	15	0	0	0	0	15	232	0,06
EDINÉIA CARLA POGANSKI	0	0	0	0	7	0	7	175	0,04
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	5	0	0	0	20	0	25	235	0,11
FERNANDO HOFFMANN	1	0	0	0	0	0	1	215	0,00
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	0	0	0	0	1	0	1	220	0,00
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	1	0	0	0	3	0	4	231	0,02
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	0	0	15	0	0	15	230	0,07
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	1	0	0	0	10	0	11	216	0,05
MARLI GOMES GONÇALVES	0	0	0	0	7	0	7	226	0,03
PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI	0	129	42	516	0	0	687	246	2,79



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

PRISCILA CRISTIANE MORGAN	0	0	0	49	0	0	49	229	0,21
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	1	0	0	0	1	0	2	228	0,01
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	1	0	0	0	9	0	10	217	0,05
VANESSA MARIA ASSIS DE REZENDE	34	605	0	386	12	97	1.134	221	5,13
Total	44	749	42	966	70	97	1.968	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **27/04/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais concluídos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **27/04/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.554	581	631	86	96	1.394
02ª VT	1.551	500	683	86	115	1.384
03ª VT	1.557	594	646	64	83	1.387
04ª VT	1.550	568	719	45	109	1.441
05ª VT	1.565	558	585	96	126	1.365
06ª VT	1.590	613	696	63	114	1.486
07ª VT	1.557	590	762	65	129	1.546
08ª VT	1.533	626	660	64	97	1.447
09ª VT	1.567	526	736	78	116	1.456
10ª VT	1.522	510	732	36	78	1.356
11ª VT	1.550	714	497	54	75	1.340
12ª VT	1.545	577	689	65	92	1.423
13ª VT	1.563	595	630	70	107	1.402
14ª VT	1.551	676	778	75	132	1.661
15ª VT	1.563	650	600	64	113	1.427
16ª VT	1.552	591	585	100	103	1.379
17ª VT	1.551	554	715	78	73	1.420
18ª VT	1.534	637	609	84	110	1.440
19ª VT	1.531	428	753	30	154	1.365
20ª VT	1.539	573	738	78	78	1.467
21ª VT	1.563	557	664	72	106	1.399



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_cnpj.html

22ª VT	1.554	616	557	55	128	1.356
23ª VT	1.555	593	610	70	94	1.367

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	89,70%
02ª VT	89,23%
03ª VT	89,08%
04ª VT	92,97%
05ª VT	87,22%
06ª VT	93,46%
07ª VT	99,29%
08ª VT	94,39%
09ª VT	92,92%
10ª VT	89,09%
11ª VT	86,45%
12ª VT	92,10%
13ª VT	89,70%
14ª VT	107,09%
15ª VT	91,30%
16ª VT	88,85%
17ª VT	91,55%
18ª VT	93,87%
19ª VT	89,16%
20ª VT	95,32%
21ª VT	89,51%
22ª VT	87,26%
23ª VT	87,91%
Média	91,63%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	41,68%
02ª VT	36,13%
03ª VT	42,83%
04ª VT	39,42%
05ª VT	40,88%
06ª VT	41,25%
07ª VT	38,16%
08ª VT	43,26%
09ª VT	36,13%
10ª VT	37,61%
11ª VT	53,28%
12ª VT	40,55%
13ª VT	42,44%
14ª VT	40,70%
15ª VT	45,55%
16ª VT	42,86%
17ª VT	39,01%
18ª VT	44,24%
19ª VT	31,36%
20ª VT	39,06%
21ª VT	39,81%



22ª VT	45,43%
23ª VT	43,38%
Média	41,09%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 27/04/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	309	379	30	718
02ª VT	204	349	49	602
03ª VT	282	472	40	794
04ª VT	416	623	95	1.134
05ª VT	483	604	53	1.140
06ª VT	484	429	41	954
07ª VT	291	308	14	613
08ª VT	583	268	34	885
09ª VT	301	547	17	865
10ª VT	434	486	59	979
11ª VT	419	376	45	840
12ª VT	332	631	26	989
13ª VT	429	336	27	792
14ª VT	469	388	9	866
15ª VT	358	359	47	764
16ª VT	407	535	24	966
17ª VT	385	611	47	1.043
18ª VT	305	238	20	563
19ª VT	553	433	41	1.027
20ª VT	293	477	19	789
21ª VT	456	357	37	850
22ª VT	293	455	19	767
23ª VT	377	447	43	867
Média	385	439	36	861

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	91,76%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dca_cnpjade

Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,58%	105,93%



META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	37,54%	97,72%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	40,78%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	39,87%	0,91 p.p.	100,73%



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.KQOXI.HPMNV>

Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	38,89%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	40,56%		
--	--------	--	--------	--	--



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	1272	1141	1174

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida								
<p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)</p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquido do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	90,03%	10*/10 (Bônus: 0)								
<p>Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)</p>	99,58%	10/10 (Bônus: 0)								
<p>Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)								
<p>Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)</p>	-0,93% p.p.	0/10 (Bônus: 0)								
<p>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquido, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)</p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2024</td> <td>40,78%</td> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2025</td> <td>39,87%</td> </tr> </table> <p>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquido do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquido da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento</td> <td>38,89%</td> <td>Taxa de Congestionamento Líquido da Execução</td> <td>40,56%</td> </tr> </table>	Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2024	40,78%	Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2025	39,87%	Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	38,89%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	40,56%	0,91 p.p.	10/10 (Bônus: 0)
Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2024	40,78%	Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2025	39,87%							
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	38,89%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	40,56%							
<p>Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)</p>	68,15 dias	6/10								



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_espineda

Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes liquidados aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)	119,9 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)	8,54%	8/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)	107,42%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)	3º Q	2/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)	4º Q	1/5
Total de Pontos		83
Categoria do Selo		Bronze

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000582-65.2025.5.09.0028	Decisão de processamento de recurso em 15-04-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
1175700-97.2009.5.09.0028	Decisão de processamento de recurso em 23-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000654-09.2012.5.09.0028	Decisão de processamento de recurso em 23-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001522-64.2024.5.09.0028	Decisão de processamento de recurso em 29-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000861-22.2023.5.09.0028	Decisão de processamento de recurso em 04-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, o Juiz Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **94** dias, até o encerramento da instrução foi de **205** dias e até a prolação de sentença foi de **220** dias.

Já neste ano, até o dia 27/04/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **129** dias, até o encerramento da instrução foi de **200** dias e até a prolação de sentença foi de **205** dias.

Em 27/04/2026 havia **41** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **19** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000267-08.2023.5.09.0028	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 24-06-2025. As partes impugnaram os cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Homologação dos cálculos em 30-03-2026. Processo aguarda prazo de citação para pagamento ou garantia da execução. Análise em 17-04-2026.
0000918-06.2024.5.09.0028	Recurso ordinário garantido com apólice de seguro. Não houve determinação de substituição por depósito recursal com o trânsito em julgado em 05-02-2026. Cálculos de liquidação apresentados pela parte autora, não impugnados pela parte reclamada. Homologação dos cálculos em 13-04-2026. Processo aguarda atualização dos cálculos e citação da parte reclamada. Análise em 17-04-2026.
0000730-	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 11-12-2025. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação apresentados pela parte autora. Não houve requerimento de liberação do depósito recursal. Decisão em 30-03-2026 de



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.html

47.2023.5.09.0028	homologação dos cálculos apresentados na impugnação pela parte reclamada. Processo aguarda prazo para parte reclamada apresentar cálculos de liquidação para atualização. Análise em 17-04-2026.
0000214-56.2025.5.09.0028	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 04-12-2025. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito não foram impugnados pelas partes. Homologação dos cálculos em 26-03-2026. Petição em 06-04-2026 (parte autora requereu a liberação do depósito recursal) não apreciada até a análise em 17-04-2026.
0000246-95.2024.5.09.0028	Recurso ordinário e recurso de revista garantidos com apólice de seguro. Não houve determinação de substituição por depósito recursal com o trânsito em julgado em 21-10-2025. Cálculos de liquidação apresentados pelo perito foram impugnados pela parte reclamada. Homologação dos cálculos em 16-03-2026. Processo aguarda prazo da citação. Análise em 17-04-2026.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 70 (setenta) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000010-46.2024.5.09.0028	Convênios SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, INFOJUD utilizados em 09-12-2025
0010782-49.2016.5.09.0028	Convênio INFOJUD utilizado em 29-10-2025, PREVJUD utilizado em 14-11-2025
0010782-49.2016.5.09.0028	Convênio SISBAJUD utilizado em 15-10-2026, INFOJUD utilizado em 29-10-2025, PREVJUD utilizado em 14-11-2025
0263300-75.2007.5.09.0245	Convênio RENAJUD utilizado em 27-02-2026
0000001-75.2010.5.09.0028	Convênios SISBAJUD, RENAJUD utilizados em 21-08-2025, DETRAN/PR utilizado em 12-09-2025
0000541-45.2018.5.09.0028	Convênio RENAJUD utilizado em 17-12-2025, CNIB utilizado em 13-01-2026, SISBAJUD utilizado em 15-04-2026
0000509-74.2017.5.09.0028	Convênios PREVJUD, CENSEC utilizados em 27-01-2026
0039300-30.2008.5.09.0028	Convênio SIEL, INFOJUD utilizados em 13-03-2026
0000064-85.2019.5.09.0028	Convênio JUCEPAR utilizado em 11-03-2026
0000627-45.2020.5.09.0028	Convênios CENSEC, CNIB, SNIPER utilizados em 22-04-2026

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cepineda

dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	44.206.871,28
Decorrentes de acordo (253)	R\$	17.115.711,88
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	0,00

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	628.346,84
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	8.688.211,28
Imposto de renda (259)	R\$	372.234,13
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	98,09

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** devem ser observadas as orientações do Projeto **Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjade

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	38
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	61
Conhecimento	Análise pelo magistrado	77
Conhecimento	Cumprimento de providências	12
Conhecimento	Elaborar sentença	16
Conhecimento	Prazos vencidos	1
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	1
Conhecimento	Sobrestamento	41
Conhecimento	Trânsito em julgado	1
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	18
Execução	Aguardando término dos prazos	106
Execução	Análise pelo magistrado	33
Execução	Cumprimento de providências	54
Execução	Elaborar despachos ou decisões	11
Execução	Preparar arquivamento	1
Execução	Sobrestamento	508
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	29
Liquidação	Aguardando término dos prazos	34
Liquidação	Análise pelo magistrado	13
Liquidação	Cumprimento de providências	2
Liquidação	Sobrestamento	43

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 27/04/2026, a existência de um processo sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, o qual deverá ser analisado para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0000047-78.2021.5.09.0028	32

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 28.04.2026, a existência de 1 (uma) petição nesta situação, protocolada em 08.04.2026, nos autos 0000988-43.2012.5.09.0028, ou seja, há 12(doze) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
-----------------	------------------------	-------------------------



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_escaninho

Manifestação	1	1
Total	1	1

Observa-se que, em 28.04.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 108 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria verifica-se o que se segue quanto aos procedimentos da Unidade:

1) Manifestação PROAD nº 6457 de 27/10/2025 - processo 0000870-18.2022.5.09.0028 (acervo do Juiz Titular):

02/10/2025 (PJe): proferido despacho determinando a atualização da conta e liberação de valores

03/10/2025 (PJe): juntada de planilha de atualização de cálculos;

27/10/2025 (relatório da ouvidoria): reclamação de demora na liberação de valores;

30/10/2025: juntada do alvará eletrônico com a liberação dos valores.

Análise: Despacho de liberação de valores em 02/10/2025, alvarás expedidos em 30/10/2025 (28 dias).

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 27/04/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.



12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Constatou-se, nos autos nº 0793200-47.2009.5.09.0028, que, em que pese constar como pendente de julgamento no relatório do e-Gestão, o incidente não foi recebido por meio do despacho proferido em 09-03-2026, movimentação esta que não é suficiente para a baixa da pendência estatística junto ao e-Gestão. Deverá, assim, a Secretaria verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0000599-72.2023.5.09.0028	27/02/2026
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0793200-47.2009.5.09.0028	03/03/2026
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0002077-28.2017.5.09.0028	18/03/2026
4	Incidentes na Liquidação/Execução	0001411-51.2022.5.09.0028	18/03/2026
5	Incidentes na Liquidação/Execução	0000457-25.2010.5.09.0028	23/03/2026
6	Incidentes na Liquidação/Execução	0000374-23.2021.5.09.0028	27/03/2026
7	Incidentes na Liquidação/Execução	0002077-28.2017.5.09.0028	29/03/2026
8	Incidentes na Liquidação/Execução	0001687-77.2025.5.09.0028	30/03/2026
9	Incidentes na Liquidação/Execução	0000017-91.2019.5.09.3365	30/03/2026
10	Incidentes na Liquidação/Execução	0000860-66.2025.5.09.0028	30/03/2026
11	Incidentes na Liquidação/Execução	0000651-26.2025.5.09.0084	06/04/2026
12	Incidentes na Liquidação/Execução	0001309-24.2025.5.09.0028	08/04/2026
13	Incidentes na Liquidação/Execução	0000733-41.2019.5.09.0028	08/04/2026
14	Incidentes na Liquidação/Execução	0011190-40.2016.5.09.0028	09/04/2026
15	Incidentes na Liquidação/Execução	0000651-26.2025.5.09.0084	14/04/2026
16	Incidentes na Liquidação/Execução	0001127-43.2022.5.09.0028	16/04/2026
17	Incidentes na Liquidação/Execução	0000644-47.2025.5.09.0015	17/04/2026
18	Incidentes na Liquidação/Execução	0001200-10.2025.5.09.0028	22/04/2026
19	Incidentes na Liquidação/Execução	0000017-91.2019.5.09.3365	24/04/2026

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	371	39,01%
Mandado de Citação	238	25,03%
Mandado de Penhora	196	20,61%
Mandado	123	12,93%
Mandado de Constatação	12	1,26%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	7	0,74%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	4	0,42%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_cnpjade

Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Total	951	100,00%

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 27/04/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	2354000-35.2007.5.09.0028	09/03/2026	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação
EDUARDO ONO	0000374-23.2021.5.09.0028	17/03/2026	Mandado
DANIELLE WALDRIGUES NOGUEIRA	0000686-09.2015.5.09.0028	17/03/2026	Mandado de Penhora
EDUARDO ONO	0001751-44.2012.5.09.0028	25/03/2026	Mandado de Penhora
DANIELLE WALDRIGUES NOGUEIRA	0001472-82.2017.5.09.0028	25/03/2026	Mandado de Penhora
SERGIO RICARDO DA SILVA ALMEIDA	0000309-52.2026.5.09.0028	25/03/2026	Mandado de Penhora
EDUARDO ONO	0408300-07.2009.5.09.0029	26/03/2026	Mandado de Penhora
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	0001183-08.2024.5.09.0028	26/03/2026	Mandado de Citação
DANIELLE WALDRIGUES NOGUEIRA	0001307-54.2025.5.09.0028	31/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	0000920-59.2013.5.09.0028	07/04/2026	Mandado de Penhora
VIVIAN LUCI NUNES MOTA	0000971-50.2025.5.09.0028	07/04/2026	Mandado de Citação
LUCIANA FISCHER	0000397-95.2023.5.09.0028	08/04/2026	Mandado de Penhora
VIVIAN LUCI NUNES MOTA	0000714-30.2022.5.09.0028	09/04/2026	Mandado de Penhora
DANIELLE WALDRIGUES NOGUEIRA	0000328-29.2024.5.09.0028	09/04/2026	Mandado
NADIR GRIS	0000103-38.2026.5.09.0028	10/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
NADIR GRIS	3323600-50.2009.5.09.0028	10/04/2026	Mandado de Penhora



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.html

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001856-45.2017.5.09.0028	Despacho em 01-07-2025 determinou o pagamento da contribuição previdenciária e restituição de honorários devidos à União. Alvarás expedidos em 03-07-2025 (02 dias úteis)
0000422-12.2025.5.09.0684	Despacho em 17-03-2026 determinou o pagamento aos credores. Dados bancários informados em 17-03-2026. Alvarás expedidos em 23-03-2026 (04 dias úteis)
0000315-30.2024.5.09.0028	Despacho em 02-03-2026 determinou a liberação dos valores a quem de direito. Dados bancários informados em 04-03-2026. Alvarás expedidos em 11-03-2026 (05 dias úteis)
0000098-21.2023.5.09.0028	Despacho em 17-03-2026 determinou o pagamento aos credores. Alvarás expedidos em 23-03-2026 (04 dias úteis)
0001153-70.2024.5.09.0028	Despacho em 12-11-2025 determinou o pagamento aos credores. Alvará expedido em 18-11-2025 (04 dias úteis)

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000164-64.2024.5.09.0028	Despacho em 21-01-2026 determinou o pagamento dos honorários advocatícios. Alvará expedido em 29-01-2026 (06 dias úteis)
0001098-42.2011.5.09.0007	Despacho em 04-02-2026 determinou o pagamento a partir do depósito comprovado nos autos. Alvará expedido em 13-02-2026 (07 dias úteis)

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 27/04/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.685** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **709** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

Salvo situações excepcionais, os alvarás devem ser emitidos pelos sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil (Art. 208 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO



12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 27/04/2026, constatou-se que 6 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0000434-88.2024.5.09.0028	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA MARCONDES	Aguarda Laudo	09/05/2025
0000111-54.2022.5.09.0028	ARACELI DE SOUSA PIRES PAULINO	Aguarda Laudo	15/09/2025
0000263-97.2025.5.09.0028	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA MARCONDES	Aguarda Laudo	04/11/2025
0000444-98.2025.5.09.0028	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA MARCONDES	Aguarda Laudo	18/12/2025
0000444-98.2025.5.09.0028	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	18/12/2025
0000776-65.2025.5.09.0028	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	23/01/2026

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 17 a 22/04/2026, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000982-16.2024.5.09.0028	Processo baixado do TRT em 06-02-2026, sem movimentação até a análise em 22-04-2026.
0000491-14.2021.5.09.0028	Processo baixado do TST em 06-03-2026, sem movimentação até a análise em 22-04-2026.
0001460-73.2014.5.09.0028	Processo baixado do TST em 24-02-2026, sem movimentação até a análise em 22-04-2026.
0000798-94.2023.5.09.0028	Sentença de extinção da execução em 04-03-2026 determinou o arquivamento do processo. Certidão de arquivamento em 05-03-2026, sem movimentação até a análise em 22-04-2026.
0000091-05.2018.5.09.0028	Certidão em 01-07-2025 relativo ao decurso do prazo para manifestação da parte autora quanto ao endereço atual da parte reclamada. Processo na tarefa "Escolher tipo de sobrestamento-suspensão" desde 27-11-2025 até a análise em 17-04-2026.
0000434-88.2024.5.09.0028	Perita nomeada em 18-03-2025. Perícia designada para 05-11-2025. Em petição de 06-01-2026 perita solicitou exame complementar para conclusão do laudo pericial. Em 23-02-2026 parte autora juntou exame solicitado pela perita. Laudo pericial não juntado até a análise em 17-04-2026.
0000111-54.2022.5.09.0028	Perita nomeada em 15-04-2024. Laudo pericial juntado ao processo em 10-02-2026. Até a análise em 17-04-2026 ainda pendente "Aguardando laudo".
0000444-98.2025.5.09.0028	Peritos (técnico e médico) nomeados em 24-09-2025. Perícia técnica designada para 11-02-2026 e médica designada para 10-03-2026. Laudos periciais não juntados até a análise em 17-04-2026.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.KQOXI.HPMNV>

0000374-23.2021.5.09.0028	Mandados de citação expedidos em 17-03-2026 sem classificação
0000319-77.2018.5.09.0028	Mandados de penhora e avaliação expedidos em 22-01-2026 sem classificação
0000905-07.2024.5.09.0028	Mandado de intimação expedido em 04-02-2026 sem classificação
0000677-03.2022.5.09.0028	Sentença julgou parcialmente procedente os pedidos formulados pela parte autora. Trânsito em julgado em 20-11-2023, iniciada a liquidação. Agravo de petição provido parcialmente em 23-09-2024 declarou a nulidade dos atos processuais a partir da citação na fase de conhecimento. Recebido os autos para prosseguimento com cancelamento da liquidação em 14-10-2024. Sentença improcedente em 14-08-2025. Processo arquivado em 17-09-2025 com liquidação não encerrada. Análise em 17-04-2026.
0001294-49.2024.5.09.0009	Autos de inquérito para apuração de falta grave julgado procedente. Iniciada e encerrada a liquidação em 28-01-2025. Processo arquivado em 17-12-2025 sem encerramento da liquidação.
0001388-03.2025.5.09.0028	Determinação de arquivamento por ausência injustificada da parte autora à audiência inicial. Iniciada a liquidação, cancelada a liquidação e arquivado em 17-12-2025.6
0010591-04.2016.5.09.0028	Sentença em 03-03-2026 determinou arquivamento do processo. Certidão de arquivamento juntada em 11-03-2026. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" até a análise em 17-04-2026.
0000893-66.2019.5.09.0028	Sentença de extinção da execução em 30-03-2026. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 06-04-2026 até a análise em 17-04-2026.
0000807-85.2025.5.09.0028	Petição protocolizada em 04-12-2025 (Sindicato autor requer dilação de prazo por mais 15 dias para apresentação da procuração outorgada pelo substituído com outorga de poder para levantamento de valores) marcada como apreciada em 05-12-2025, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 22-04-2026.
0000467-49.2022.5.09.0028	Petição protocolizada em 12-12-2025 (parte reclamada requer declaração de prescrição intercorrente e extinção da execução) marcada como apreciada em 15-12-2025, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 22-04-2026
0000793-38.2024.5.09.0028	Sentença de extinção da execução em 04-03-2026 determinou o arquivamento do processo. Certidão de arquivamento em 06-03-2026, sem movimentação até a análise em 22-04-2026.
0001110-75.2020.5.09.0028	Sentença de extinção da execução em 04-03-2026 determinou o arquivamento do processo. Certidão de arquivamento em 06-03-2026, sem movimentação até a análise em 22-04-2026.
0001599-39.2025.5.09.0028	Petição protocolizada em 24-03-2026 (parte autora apresenta impugnação à contestação e endereço das reclamadas para citação conforme determinação em ata de audiência de 05-03-2026) marcada como apreciada, porém sem a devida apreciação até a análise em 22-04-2026.
0001667-86.2025.5.09.0028	Decisão em determinou a atualização dos cálculos e intimação da primeira reclamada para pagamento. Sem movimentação até a análise em 22-04-2026.
0000005-87.2025.5.09.0028	Decorrido em 12-03-2026 prazo para as partes apresentarem protocolo conjunto de acordo assinado pelas partes e/ou procuradores com poderes específicos para transigir. Sem movimentação até a análise em 22-04-2026.
0000724-06.2024.5.09.0028	Deferido em 07-09-2025 parcelamento da execução nos termos do art. 916 do CPC. Em 28-01-2026 comprovado o pagamento da sexta parcela. Alvará liberado em 05-02-2026. Processo permanece suspenso até a análise em 22-04-2026.
0001277-19.2025.5.09.0028	Acordo homologado em 17-03-2026, com previsão de pagamento da parcela única em 30-03-2026 (já comprovado pela parte reclamada em petição protocolizada em 30-03-2026), processo na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo até a análise em 22-04-2026).
0001321-38.2025.5.09.0028	Acordo homologado em 11-03-2026, com previsão de pagamento da parcela única até 23-03-2026 (já comprovado pela parte reclamada em petição protocolizada em 24-03-2026), processo na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo até a análise em 22-04-2026).
0000762-28.2018.5.09.0028	Bloqueio SISBAJUD realizado em 22-02-2024, no valor de R\$ 45,83 sem desdobramento até a análise em 22-04-2026
0001713-27.2015.5.09.0028	Bloqueio SISBAJUD realizado em 17-01-2025, no valor de R\$ 37,96 sem desdobramento até a análise em 22-04-2026
0001937-91.2017.5.09.0028	Processo arquivado em 24-06-2025. Bloqueio SISBAJUD realizado em 20-02-2025, no valor de R\$ 344,38 sem desdobramento até a análise em 22-04-2026
0001559-67.2019.5.09.0028	Decorrido em 18-03-2026 prazo para a parte reclamada se manifestar sobre os cálculos de liquidação apresentados pela parte exequente. Sem movimentação até a análise em 22-04-2026.

A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual (EX: 0000982-16.2024.5.09.0028, 0000491-14.2021.5.09.0028, 0001460-73.2014.5.09.0028, 0000724-06.2024.5.09.0028, 0001559-67.2019.5.09.0028 e 0000005-87.2025.5.09.0028).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doo_cnpj.html

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 12,93% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

Foi observado tempo significativo para o cumprimento de determinação de arquivamento de processos (EX: 0000798-94.2023.5.09.0028, 0010591-04.2016.5.09.0028, 0000793-38.2024.5.09.0028, 0001110-75.2020.5.09.0028 e 0000893-66.2019.5.09.0028)

Foram identificados casos em que o arquivamento de processos ocorreu após o início da fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação), sem que houvesse prévia sentença de extinção (EX: 0000677-03.2022.5.09.0028, 0001388-03.2025.5.09.0028 e 0001294-49.2024.5.09.0009). Embora tenha sido efetuado o cancelamento da liquidação com retorno de fase, tal procedimento no PJe não se reflete no sistema de estatística (e-Gestão). Dessa forma, orienta-se a unidade a lançar o início da liquidação (ou da execução) somente nos casos em que o processo realmente deva avançar à fase subsequente. Ademais, quando isso ocorrer, é imprescindível que o movimento de extinção seja lançado previamente ao arquivamento.

A unidade deverá fazer conclusos os autos do processo nº 0000467-49.2022.5.09.0028. Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios (EX: 0000762-28.2018.5.09.0028, 0001713-27.2015.5.09.0028 e 0001937-91.2017.5.09.0028).

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 5 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 2 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_copinada

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO


 ARCHIMEDES
 CASTRO
 CAMPOS
 JUNIOR 19
 /05/2026
 GAB18 TRT9

 SANDRO
 AUGUSTO
 HAISI 20/05
 /2026
 SECOR TRT9

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_copinada

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como “alucinação”.

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.



Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.



Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 19ª VT de Curitiba tem cerca de 40 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento, sendo a grande maioria identificada recentemente.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras MARIANA LACERDA ROCHA ROSETTI FLEMMING e RENATA DE FREITAS SCIAMMARELLA PIRAGIS são as multiplicadoras da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ).
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;



- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA);
- Determinar à secretaria que monitore permanentemente a existência de processos arquivados com saldo em conta judicial e, havendo algum nessa situação, faça o devido tratamento observando as orientações do Projeto Garimpo.

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados de imediato observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370050)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KQOXI.HPMNV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjade



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Bronze, alcançando 83 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000105-21.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

